



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 182/2026
MODALIDADE: DISPENSA N° 182/2026

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente contratação tem por objeto a Aquisição de materiais hidráulicos e contratação de mão de obra especializada para adequação, instalação e reparo da rede de abastecimento de água potável da comunidade da Linha 51, no Município de Maravilha/SC, em decorrência das alterações de infraestrutura relacionadas à implantação do novo Cemitério Municipal e às obras de asfaltamento e melhorias das vias públicas do interior, incluindo a instalação de sistema de acionamento automático via rádio e placas solares.

Para a estimativa do preço, foi realizada pesquisa junto a fornecedores que atuam no ramo do objeto, com a finalidade de obter parâmetros dos valores praticados no mercado e verificar a compatibilidade dos preços para a contratação pretendida, conforme documentação constante do processo administrativo.

A pesquisa de preços resultou no valor total de R\$ 27.187,10 (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), correspondente a R\$ 22.567,10 referentes aos materiais hidráulicos e R\$ 4.620,00 relativos à mão de obra especializada. A empresa **AT INSTALADORA DE POÇOS LTDA – CHICO POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.989/0001-80, foi indicada por apresentar o menor orçamento, conforme as propostas juntadas aos autos.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 31 do Decreto Municipal nº 1.058/2023, mediante consulta a fornecedores do ramo, servindo de parâmetro para a estimativa da despesa e para a avaliação da compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado.

Considerando que o valor total da contratação se enquadra no limite legal aplicável, a contratação direta poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais, a adequada instrução processual e as regras de aferição do limite de valor.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a compatibilidade dos preços, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública,



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e do interesse público.

GILSON LUIZ
FARINON:477143609
68

Assinado de forma digital por
GILSON LUIZ
FARINON:47714360968
Dados: 2026.10.16 17:09:09 -03'00'

GILSON LUIZ FARINON
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente